

# Diário Oficial

ITAPEVA  
PREFEITURA

**Município de Itapeva** | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2973 | Terça-feira, 15 de setembro de 2026



**PODER EXECUTIVO****PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 14.860/2026 – PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de tramitação dos autos n.º 14.860/2026, Portaria n.º 10.525/2026, conforme despacho à p. 481, a partir de 14 de setembro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA AUTOS Nº 24/2026**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A **DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

**1- COMUNICADO DE DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0044 SÉRIE AD DE 17/08/2026**

Nº PROTOCOLO: 07.008/2026

DATA DE PROTOCOLO: 17/08/2026

RAZÃO SOCIAL: **FARMACIA E DROGARIA NISSEI AS 009**

ENDEREÇO: RUA CEL ACACIO PIEDADE, Nº 731, CENTRO – ITAPEVA/SP.

RESPONSÁVEL: PATRICIA DUARTE

**FICA NOTIFICADO QUE A DEFESA NÃO FOI APRESENTADA E O PROCESSO SEGUE PARA CONTINUIDADE DO RITO PROCESSUAL.****2- COMUNICADO DE DECISÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0197 SÉRIE AD DE 20/07/2026**

Nº PROTOCOLO: 07.004-2/2026

DATA DE PROTOCOLO: 20/07/2026

RAZÃO SOCIAL: **ALMIR ROGÉRIO SOARES**

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRINO DE MORAES, Nº 224, JARDIM MARINGA – ITAPEVA/SP.

RESPONSÁVEL: ALMIR ROGERIO SOARES

**FICA NOTIFICADO QUE O RECURSO APRESENTADO FOI INDEFERIDO E O PROCESSO SEGUE PARA CONTINUIDADE DO RITO PROCESSUAL.****3- COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0199 SÉRIE AD DE 10/08/2026**

Nº PROTOCOLO: 07.008-1/2026

DATA DE PROTOCOLO: 10/09/2026

RAZÃO SOCIAL: **FARMACIA E DROGARIA NISSEI AS 009**

ENDEREÇO: RUA CEL ACACIO PIEDADE, Nº 731, CENTRO – ITAPEVA/SP.

RESPONSÁVEL: PATRICIA DUARTE

**PRAZO PARA APRESENTAR RECURSO ATÉ 21/09/2026 CONFORME CIÊNCIA 10/09/2026.****4- COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0043 SÉRIE AD DE 17/08/2026**

Nº PROTOCOLO: 07.007/2026

DATA DE PROTOCOLO: 17/08/2026

RAZÃO SOCIAL: **REZENDE ITAPEVA LTDA**

ENDEREÇO: RUA LUCAS DE CAMARGO, Nº 523, CENTRO – ITAPEVA/SP

**ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DE NÃO IMPETRAR RECURSO DO AIP DE ADVERTÊNCIA Nº 0198 SÉRIE AD DE 31/08/2026, PORTANTO ENCERRA-SE O RITO PROCESSUAL.**

ITAPEVA, 11 DE SETEMBRO DE 2026.



Documento assinado digitalmente

MARIO GICO DA SILVA

Data: 15/09/2026 08:44:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**MARIO GICO DA SILVA**  
COORDENADOR DE AÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE VIGILÂNCIA

Avenida Vaticano, nº 1249, Jardim Europa – Itapeva/SP

Email: [admvisa\\_saude@itapeva.sp.gov.br](mailto:admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br)

0800 090 0134 / Ramais 3052, 3053, 3056

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **14.764/2026**, o qual versa sobre aquisição de Serviço (Vistoria) do veículo relacionado Micro Ônibus Placa EEf-7180 o qual se manifesta favorável a contratação da empresa **Xeque Car Cnpj: 08.798.538/0001-03**, com base no art. **75, inciso II**, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 14 de Setembro de 2026.

GENI CARDOSO  
MUZEL  
Assinado de forma digital  
por GENI CARDOSO MUZEL  
SANTOS  
Dados: 2026.09.14 11:25:26  
-03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, 292 – V. N. Senhora de Fátima – Cep: 18.409-130 – Itapeva/SP -  
Fone: 0800 080 0343 / (015) 15 3199 1556 - Site: [www.educacao.itapeva.sp.gov.br](http://www.educacao.itapeva.sp.gov.br).

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CRH/PERÍCIAS N.º 61/2026 de 14 de setembro de 2026.****DISPÕE** sobre Convocação para Perícia Médica.

A Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, visando reavaliar os afastamentos concedidos por Auxílio Doença, Acidente de Trabalho e Readaptações, a fim de aferir as condições atuais dos servidores para exercer suas atribuições no trabalho, seja total ou parcial.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam convocados para perícia médica de **Auxílio Doença e Readaptação** os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME        | DATA       | HORÁRIO          |
|-----------|-------------|------------|------------------|
| 20106     | A P L N     | 17/09/2026 | PERÍODO DA MANHÃ |
| 27049     | C B G       | 17/09/2026 |                  |
| 19027     | F B C A     | 17/09/2026 |                  |
| 31018     | L G R A     | 17/09/2026 |                  |
| 31410     | M D R       | 17/09/2026 |                  |
| 26158     | M G R S     | 17/09/2026 | PERÍODO DA TARDE |
| 31680     | S B C M M B | 17/09/2026 |                  |

**Art. 2º** A perícia será realizada no endereço: Rua Mário Prandini, Nº 632, Centro.

**Art. 3º** O servidor(a) deverá levar para perícia o documento de identidade, atestado médico, exames médicos recentes e toda documentação que julgar necessária para comprovar sua incapacidade laboral.

**Art. 4º** Não serão permitidos acompanhantes durante a perícia, exceto médico assistente (quando houver) e/ou curador no caso do periciando estar interditado legalmente (neste caso o curador deverá estar com o termo de curatela em mãos e seus documentos pessoais).

**Art. 5º** O não comparecimento na data e horário agendado gerará bloqueio imediato do benefício.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de setembro de 2026.

**Alceu Silva de Paula**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Exercício 2026**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 21/2023 – PROCESSO 10651/2023

AUTUADO: **MANUELLA NUNES OLIVEIRA DE VINCENZO**CPF/CNPJ: **41.193.486/0001-09**LEGISLAÇÃO: LEI 2.651/2007 – **ARTIGO 77, 78 e 79**DATA: **15/06/2023**FISCAL: **JOSE PAULO DE OLIVEIRA MARTINS - MATRÍCULA: 11.689**

Observações:

A multa correspondente deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, depois de decorrido o prazo o valor será registrado em dívida ativa sob pena de ser cobrada judicialmente.

Nos termos do art. 157 da Lei 2.651/2007 - CPI, pode o infrator interpor defesa da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste.

**JOSE PAULO DE OLIVEIRA MARTINS**  
**FISCAL MUNICIPAL**  
**Mat. 11.689**

# EXPEDIENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

### **Prefeita Municipal**

Adriana Duch Machado

### **Vice-Prefeito**

-

### **Presidente do Fundo Social de Solidariedade**

-

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Alceu Silva de Paula

### **Secretaria Municipal de Administrações Regionais**

Antonio Dimas Mancebo Junior

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Nestor Renato de Oliveira

### **Secretaria Municipal de Planejamento**

Alexsandro Oliveira Nogueira

### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

### **Secretaria Municipal de Defesa Social**

Alexsandro Oliveira Nogueira

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Oseas de Barros Campolim

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

### **Secretaria Municipal de Educação**

Geni Cardoso Müzel Santos

### **Secretaria Municipal de Finanças**

Alceu Silva de Paula (Interino)

### **Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**

Bruno Honorato da Silva

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Francine Rodrigues dos Santos Marques

### **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

Ivany Maura Santos Oliveira Dias

### **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**

José Guilherme Gomes

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Márcia Aparecida Belém de Moraes

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura**

Laurindo José Lopes Paulino

### **Procuradoria-Geral do Município**

Marcelus Gonsales Pereira

## IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

### **Presidente**

Mário Augusto de Souza Nishiyama

### **1º Secretário**

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

### **2º Secretário**

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



# DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP  
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br